

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 333

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte quatro
2 (2024), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social
3 dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº
4 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros
5 do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº3.915, de 01 de março de
6 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os
7 assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos
8 seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler,
9 Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina
10 Lurdes Bacca Agnes, Rodrigo de Moraes Gamba, Denir Marcelino de Paula, Sandro
11 Elias de Souza e Wanderley Vaz da Costa Júnior. A reunião também contou com a
12 presença da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues e do
13 Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião a Presidente do Conselho
14 Curador, Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião definindo as
15 reuniões ordinárias do Conselho Curador para o ano de 2025, as quais ficaram
16 definidas para ocorrer nas seguintes datas: quinze de janeiro de dois mil e vinte e
17 cinco (15/01/2025); dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025);
18 dezanove de março de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025); dezesseis de abril de dois
19 mil e vinte e cinco (16/04/2025); quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco
20 (14/05/2025); dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025); dezesseis de
21 julho de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025); vinte de agosto de dois mil e vinte e
22 cinco (20/08/2025); dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025);
23 quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco (15/10/2025); dezanove de novembro de
24 dois mil e vinte e cinco (19/11/2025); dezessete de dezembro de dois mil e vinte e
25 cinco (17/12/2025). Aprovada por unanimidade por todos os conselheiros. Foi
26 realizado na sequência a deliberação sobre o Código de Ética do instituto, por nenhum
27 conselheiro ter conseguido verificar o assunto com afinco devido ao final de ano, foi
28 decidido por todos os conselheiros que a conferência e a resolução sobre o Código
29 de Ética do Instituto serão realizadas na primeira reunião de janeiro de dois mil e vinte
30 e cinco. Foi iniciada uma vídeo conferência com o Sr. Gustavo Leire da LEMA
31 INVESTIMENTOS, o qual foi discutido sobre as alocações de investimentos do
32 Instituto sendo a primeira demanda feita pelo conselho de investimentos, na qual foi
33 sugerido pela LEMA INVESTIMENTO, a transferência dos recursos do BB PERFIL
34 FIC RF REF DI PREV (CNPJ 13.077.418/0001-49) para o BB TESOIRO FIC RF
35 SELIC (CNPJ 04.857.834/0001-79), tendo o objetivo de manter a aderência da
36 carteira à Política de Investimentos vigente, conforme comparativo entre os dois
37 fundos apresentado na reunião, ambos apresentam aderência ao benchmark, com
38 uma vantagem marginal para o BB PERFIL, este que deverá receber os valores
39 mensais, que sobram após o pagamento dos benefícios. Todos os membros do
40 Conselho Curador concordaram com a indicação. A segunda demanda foi sobre um

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 333

41 estudo para alocação de recursos do IRF-M para serem investidos em títulos públicos
42 com vencimentos em dois mil e vinte e nove (2029). Foi aprovada por decisão unânime
43 do Conselho Curador resgatar recursos do Fundo IRF-M para a aquisição de títulos
44 públicos com vencimento de dois mil e vinte e nove (2029), ficou definido apenas que
45 o Sr. Gustavo Leite realizasse o calculo para resgate para ver se não haverá
46 desenquadramento da política do investimento, sendo, portanto, definido a quantia a
47 qual será investida, apenas após o estudo realizado pelo Sr. Gustavo Leite, sendo
48 definido se realizaremos o resgate completo ou parcial do fundo. Foi apresentada a
49 análise de viabilidade para a realocação dos recursos atualmente aplicados em fundos
50 IRF-M para a compra de Títulos Públicos. A avaliação levou em consideração
51 aspectos regulatórios, técnicos e estratégicos, alinhados às diretrizes da Política de
52 Investimentos do IPMCS e ao cenário econômico vigente. Durante a análise, foi
53 identificado que a realocação do montante de **5,07%** (cinco inteiros e sete centésimos
54 percentuais) dos recursos impactaria o enquadramento da carteira em relação ao
55 **Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"** da Resolução CMN nº 4.963/2021. Atualmente, a
56 alocação está em **23,80%** (vinte e três inteiros e oitenta décimos percentuais),
57 enquanto a política exige um limite inferior de **20%** (vinte inteiros percentuais). Caso
58 o resgate fosse realizado, a alocação cairia para **18,73%** (dezoito inteiros e setenta e
59 três décimos percentuais), configurando desenquadramento. Na Política de
60 Investimentos para **2025**, o limite inferior foi ajustado para **10%** (dez inteiros
61 percentuais), permitindo maior flexibilidade para movimentações no próximo
62 exercício. Com base na **análise de ALM**, foi identificado que o vértice **2060 (NTN-B
63 2060)** apresenta o maior gap positivo da carteira (**5,59%**), sendo uma oportunidade
64 estratégica para direcionar recursos a títulos públicos de longo prazo. Para evitar
65 desenquadramento, os recursos deverão ser realocados a partir de fundos
66 enquadrados no **Artigo 7º, Inciso III, alínea "a"**, equilibrando o impacto entre
67 segmentos e garantindo a conformidade com a política vigente. As sugestões seguem
68 os parâmetros da ALM e o cenário macroeconômico atual. Sobre o Fundo Sicredi IMA-
69 B, sobre o resgate do valor de R\$ 2.402.670,98 (dois milhões, quatrocentos e dois mil,
70 seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos), apenas o conselheiro Rodrigo
71 votou a favor de realizar o resgate imediato do valor, tendo os demais conselheiros
72 votado para verificarem sobre o assunto em janeiro de dois mil e vinte cinco, devido
73 ao atual cenário econômico do país. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a
74 presente reunião e eu Gustavo Flesch Werneck Passos lavrei a presente ata que será
75 devidamente assinada digitalmente (via 1doc) pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4621-ACBA-092F-A572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO FLESCH WERNECK PASSOS (CPF 132.XXX.XXX-19) em 18/12/2024 15:21:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 18/12/2024 15:45:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 18/12/2024 15:50:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 18/12/2024 15:57:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRO ELIAS DE SOUZA (CPF 939.XXX.XXX-00) em 18/12/2024 16:03:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIR MARCELINO DE PAULA (CPF 761.XXX.XXX-49) em 19/12/2024 06:30:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 19/12/2024 07:22:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 19/12/2024 15:38:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4621-ACBA-092F-A572>